



LEI N.º 1.995, DE 26 DE JUNHO DE 2002.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NOSSA CAIXA S.A. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA A DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco Nossa Caixa S.A. até o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para pagamento em parcelas mensais até o máximo de 4 (quatro) anos, observadas as disposições legais pertinentes à contratação de operações de créditos.

ARTIGO 2.º - Os recursos financeiros obtidos através do financiamento de que trata o artigo anterior serão obrigatoriamente aplicados na aquisição, mediante processo licitatório, de veículos e maquinários para a Divisão de Serviços Municipais.

ARTIGO 3.º - Para garantia do valor principal e dos encargos da operação de crédito fica o Poder Executivo autorizado a indicar os próprios veículos e maquinários adquiridos com os recursos financeiros provenientes do financiamento autorizado por esta lei.

ARTIGO 4.º - Os recursos financeiros provenientes da operação de crédito objeto do financiamento a ser contratado com o Banco Nossa Caixa S.A. serão consignados no orçamento do Município como receita ou como créditos adicionais.

ARTIGO 5.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

ARTIGO 6.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de junho de 2002, 73.º da Fundação,

63.º da Emancipação.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e afixada no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação